

Defiro com  
requer, inclusão da  
na ordem do dia da  
11ª reunião Ordinária  
em 14/03/97.  
Cabeceira Grande, 07.03.97.  
Vereadora Maria Alice



REQUERIMENTO N° 058/1997.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE -MG.

Requeiro à Mesa, com dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes e inclusão na ordem do dia da próxima reunião, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, providências no sentido de Criar uma horta comunitária em Cabeceira Grande e Palmital.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Cabeceira Grande, 07 de março de 1997.

Vereador Osório Geraldo

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Pretocolado no Livro próprio às folhas
000005 sob o nº 0087
às 16:50 Horas
Cabeceira Grande - MG 07/03/97

JUSTIFICATIVA:

A implantação de hortas comunitárias é medida de enorme alcance social, posto que cria incentivos para que a população de baixa renda possa produzir para si e sua família, comercializando excedente, como permite à população adquirir produtos a preços acessíveis, melhorando inclusive a qualidade da alimentação.